



**AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIARIO E URBANO DO**  
**MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM**  
PROCESSO Nº 2012.02/2023-DL



**COMISSÃO ESPECIAL DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

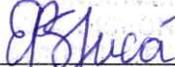
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da 07.346.890/0001-37, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste órgão e tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **2012.02/2023-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o(a) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM**, tudo em conformidade com o projeto básico nº 180124110002, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme dados abaixo:

- **PROPONENTE:** ORGANIZE - SERVICOS E GESTAO TECNOLOGICA LTDA
- **CNPJ/CPF:** 11.164.773/0001-20
- **ENDEREÇO DO(A) PROPONENTE:** Rua Lana Paiva, 100, Andar 2 Sala 09, EDMILSON C VASCONCELOS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, venho comunicar ao(a) Senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Presidente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EDVANIA PEDROSA DE SOUSA JUCA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO